DECRETO Nº 16.091/24

Nomeia a presidente da Comissão de Regularização Fundiária Urbana – REURB - do Município de Divinópolis.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando as deliberações da Comissão de Regularização Fundiária – REURB - do Município de Divinópolis e a ata de reunião realizada aos sete de março de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Sheila Aparecida da Costa Fonseca - Diretora de Habitação/Secretaria de Assistência Social - presidente da Comissão de Regularização Fundiária Urbana (REURB) do Município de Divinópolis, composta na forma do Decreto nº 13.501/19.

Art. 2º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 13 de março de 2024.

(Assinado eletronicamente)
Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

(Assinado eletronicamente)
Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

(Assinado eletronicamente)
Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Documento assinado digitalmente - 361-D09-E3N-J0R
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 13/03/2024 às 11:20:57

Assinantes

✓ Leandro Luiz Mendes

Assinou em 13/03/2024 às 16:40:49 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Janete Aparecida Silva Oliveira

Assinou em 14/03/2024 às 16:36:27 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.202.836-**

Eu, Janete Aparecida Silva Oliveira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO

Assinou em 15/03/2024 às 14:17:21 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO com o CPF ***.302.986-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

361 **D09** **E3N** **J0R**